



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 91, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Cessa designação de Gestor de Investimentos da CAPSTUBA e dá outras providências.


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e considerando o Decreto 139/2014,

RESOLVE:

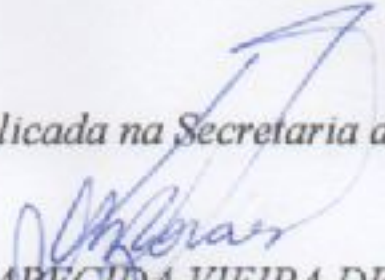
Artigo 1.º Cessar a designação, a partir da presente data, da Senhora VALDENICE DANTAS MARTINS, RG. 14.479.100, CPF 034.698.068-29, para desempenhar as funções de Gestor de Investimentos da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria de Pensão dos Funcionários Públicos do Município de Taquarituba, designada através da Portaria SMA n.º 20, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de maio de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29, 05, 14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 920 de 31, 05, 14